



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PROCESSO Nº 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motores elétricos. Empresa Vencedora: MINAS MOTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 01.203.826/0001-10, Lote 01 - R\$ 319,00 – valor total R\$1.276,00; Lote 02 – R\$437,00 – valor total R\$4.370,00; Lote 03 – R\$883,00 – valor total R\$3.532,00; Lote 04 – R\$1.618,00 – valor total R\$9.708,00; Lote 05 – R\$2.941,00 – valor total R\$29.410,00; Lote 06 – R\$348,00 – valor total R\$3.480,00; Lote 07 – R\$385,00 – valor total R\$1.540,00; Lote 08 – R\$431,00 – valor total R\$1.724,00; Lote 09 – R\$1.059,00 – valor total R\$6.354,00; Lote 10 – R\$1.486,00 – valor total R\$5.944,00. Perfazendo um valor global no processo de R\$67.338,00 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais), tudo conforme documentação nos autos. Homologado em 25 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento 004/2017. Partes: Município de Barbacena - CNPJ17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, denominado Administração Municipal e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, CNPJ 17.084.062/0001-21, denominado Entidade Beneficiária. Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo constante da Cláusula Quatorze – “Do Prazo de Vigência”, do instrumento originário. Prazo de vigência: 17 de Abril de 2020 a 16 de Abril 2021. Data de assinatura: 03 de Junho de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Tadeu José Gomes, Secretário Municipal de Assistência Social e pela entidade beneficiada Luiz Antônio de Souza Monteiro.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ERRATA

Na Lei Municipal nº. 5.035/2020, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 24.06.2020, onde se lê – (Projeto de Lei nº. 013/2020), leia-se os (Projeto de Lei nº. 014/2020), em 26.06.20 – Vereador Amarílio Augusto de Andrade– Presidente.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

Ofício 015/2020 ARCOM-SC
Assunto: Substituição de Conselheiro

Barbacena, 24 de junho de 2020

Ilma, Sra. Carmen Lúcia Werneck, a ARCOM-SC indica a Sra. Ana Cristina Almeida Rigotti em substituição ao Sr. Otávio Augusto Ramos Vieira, mantendo como Suplente o Sr. Giovanni Tarciso de Souza para nos representar junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiane Oliveira Coeli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena

Carmen Lúcia Werneck
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena